

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8RFwV4QgjJ SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/05/2012 Projeto de resolução nº 183/2012 Protocolo nº 2041/2012 Processo nº 640/2012</p>
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>	

AGRACIA COM A MEDALHA DE MÉRITO “JOÃO PAULO II”, O SENHOR LAÉRCIO BIANCHINI.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e a Resolução 893/2008, deste Parlamento, resolve:

Art. 1º Fica agraciado com a Medalha de Mérito” João Paulo II”, o Senhor Laércio Bianchini.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa agraciar o Senhor Laércio Bianchini, com a Medalha de Mérito “João Paulo II” pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente em atividades sociais, tendo em vista que se trata de um profissional com larga experiência em prol de assistencialismo social.

Ele tem se destacado com relevante atuação na Igreja Católica do Município de Sorriso, participando ativamente da Pastoral fazendo palestras e promovendo encontro de casais com Cristo. Além disso, participa da hora da prece na rádio Sorriso e membro da Renovação Carismática Católica.

Atualmente é Coordenador Administrativo do Conselho Tutelar e do CASEC- Centro de Atendimento Sócio Educativo para Criança e Adolescente e através deste trabalho promove orientação religiosa e educativa para jovens e adolescentes carentes do município.

Destarte, devido as inúmeras ações reconhecidas em favor da coletividade é que propomos o presente agraciamento ao Senhor Laércio Bianchini, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. E por isso, peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual